

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

DATA APROVAÇÃO

**10/10/2023****RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

RD N.º PRE-DOB- 273/2023

SECRETÁRIO DA  
REUNIÃO

**ASSUNTO:** Processo SEI nº 7910.2023/0001781-8 - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução das Obras de implantação do 1º Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED.

**RESOLUÇÃO**

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Conforme entendimentos mantidos entre a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED e a São Paulo Obras - SPObras, a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução deste processo SEI com a finalidade de realização do procedimento licitatório visando à contratação de empresa especializada para a Execução das Obras de implantação do 1º Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED;
2. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$43.485.212,80, na Data Base de janeiro/2023 (sem desoneração), para a realização destes serviços, sendo:
3. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 08 (oito) meses e o prazo de vigência de 11 (onze) meses;
4. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos de contrato a ser firmado entre a SPObras e a SMPED, onerando a dotação orçamentária nº 36.10.14.242.3006.5.407.44905100.00.1.500.9001.1;
5. Que a homologação do resultado do Processo de Licitação pela SPObras, será realizado após a emissão da Nota de Reserva de recursos do Orçamento vigente à época;
6. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras;
7. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública.

**RESOLVE:**

1. Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução das Obras de implantação do 1º Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED.

SOLICITANTE SIGLA - DATA <b>GEC – 18/09/23</b>  <b>VISTO</b>	PROPONENTE SIGLA - DATA <b>DOB – 18/09/23</b>  <b>VISTO</b>	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA <b>PRD Nº PRE- DOB-273/2023</b>	RELATOR SIGLA - DATA <b>DOB – 18/09/23</b>  <b>VISTO</b>	APROVAÇÃO JURÍDICA SIGLA - DATA <b>SJU – 09/10/2023</b>  <b>VISTO</b>
--	---	---	--	--



**Marina Faleira Veloso**  
**Secretário(a)**

Em 11/10/2023, às 12:59.



**Marco Alessio Antunes**  
**Diretor(a)**

Em 11/10/2023, às 17:19.



**Mauricio Guerreiro Trevisan**  
**Gerente**

Em 11/10/2023, às 20:39.



**RICARDO DE MENEZES DIAS**  
**Superintendente**

Em 16/10/2023, às 15:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **091577098** e o código CRC **C9E3AC32**.